DECRETO LEGISLATIVO Nº 338, de 21 de março de 2017.

Dispõe sobre outorga de "MEDALHA NEWTON PRADO" Sra. Maria Josefina Zaccariotto de Moraes

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Sra. Maria Josefina Zaccariotto de Moraes, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Munícipio.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea e se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Munícipio de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 21 de março de 2017.

Ricardo Pinheiro de Assis

Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara.
Em, 21.03.17.

João Renato G. de Andrade
Assistente Administrativo